



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 15836/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 129/2025

Ref. A Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 15836/2025, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação de banda para apresentação durante as festividades do 38º Aniversário do Município.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 15836/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação da empresa OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 28.759.526/0001-79, com sede na Rua Assis Brasil, Nº 176, Apt 701, Copacabana, Rio De Janeiro-RJ, CEP: 22030-010, para apresentação durante as festividades 38º Aniversário da Cidade e do 18º Encontro Nacional de Motociclistas no dia 13/12/2025, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 15836/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 129/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, bem como as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 15836/2025, especialmente os parecer Jurídico, datado de 10 de dezembro de 2025, e da Secretaria de Controle Interno, datado de 10 de dezembro de 2025, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OUTRO LUGAR PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 28.759.526/0001-79, com sede na Rua Assis Brasil, Nº 176, Apt 701, Copacabana, Rio De Janeiro-RJ, CEP: 22030-010, para apresentação durante as festividades 38º Aniversário da Cidade e do 18º Encontro Nacional de Motociclistas no dia 13/12/2025, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 16115/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 130/2025

Ref. A Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do Processo Administrativo nº 16115/2025, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para contratação da empresa credenciada.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, por meio do feito protocolado sob o nº 16115/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 02/2025 conforme descrito abaixo para apresentação no 38º Aniversário da Cidade e do 18º Encontro Nacional de Motociclistas no dia 14/12/2025. A Contratação será realizada junto à empresa **55.084.236 IURY VENTURA DA SILVA COURA**, inscrita no CNPJ 55.084.236/0001-45, com sede na R Cecília Elias Jorge, nº 311, Vila Isabel, Três Rios-RJ, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Apresentação de grupo musical de grande porte - grupo local ou regional composto por, no mínimo, 05 integrantes. A apresentação deverá ter duração de, no mínimo 01 hora.	1	3.633,33	3.633,33

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 16115/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 130/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 15898/2025, especialmente as manifestações da Procuradoria Geral do Município, e o parecer da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, extraído do processo administrativo 8387/2025 referente ao credenciamento. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a celebração de contrato de inexigibilidade com a empresa **55.084.236 IURY VENTURA DA SILVA COURA**, inscrita no CNPJ 55.084.236/0001-45, para apresentação no 38º Aniversário da Cidade e do 18º Encontro Nacional de Motociclistas no dia, 14/12/2025, no valor R\$ 3.633,33 (Três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal